CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 712/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR TOINHO CAROLINO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente a construção de uma UPA no bairro da Boca do Rio."

PARECER

Consoante a decisão unânime da CCJ, comunicada ao Plenário pelo seu ilustre Presidente, no intuito de desburocratizar o processo e agilizar a tramitação, toda e qualquer solicitação de obra ou providência que não demandem Mensagem e Projeto de Lei a ser enviado por outro Poder ao Legislativo, deve ser feito via Requerimento administrativo ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador, que o deferirá e encaminhará a Autoridade solicitada.

Diante do exposto, recomendo ao ilustre Autor que faça o Procedimento acima, ARQUIVANDO-SE o PIN 712/2013.

Sala das Comissões, em 06 de Novembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator